



PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0704001/2022, de 07 de abril de 2022

***Nomeia membros para a
composição da JARI e dá
outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI com mandato a partir de 07 de maio de 2022 até 06 de maio de 2024, com base na Lei Municipal 190/2003 de 11 de abril de 2003:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular/Presidente: Marcelo do Nascimento Pereira – CPF 063.262.593-71

Suplente: Antônio Evander Pereira Lima – CPF 422.278.793-00

Representantes de Entidade Representativa dos Condutores de Veículos de Croatá

Titular: Joelson Nobre do Nascimento – CPF 956.568.713-04.

Suplente: José Fabson Lima dos Santos – CPF 604.285.183-70.

Representantes do Departamento Municipal de Trânsito

Titular: Francisco Sávio Guerreiro de Sousa – CPF 850.735.803-97

Suplente: Francisco das Chagas Rodrigues Filho – CPF 138.773.187-46



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0704001/2022, de 07 de abril de 2022

***Nomeia membros para a
composição da JARI e dá
outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI com mandato a partir de 07 de maio de 2022 até 06 de maio de 2024, com base na Lei Municipal 190/2003 de 11 de abril de 2003:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular/Presidente: Marcelo do Nascimento Pereira – CPF 063.262.593-71

Suplente: Antônio Evander Pereira Lima – CPF 422.278.793-00

Representantes de Entidade Representativa dos Condutores de Veículos de Croatá

Titular: Joelson Nobre do Nascimento – CPF 956.568.713-04.

Suplente: José Fabson Lima dos Santos – CPF 604.285.183-70.

Representantes do Departamento Municipal de Trânsito

Titular: Francisco Sávio Guerreiro de Sousa – CPF 850.735.803-97

Suplente: Francisco das Chagas Rodrigues Filho – CPF 138.773.187-46



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL